



Prefeitura Municipal de Potiraguá – BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em nome da Prefeitura Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, e em defesa do interesse público, torna público aos interessados, que a reunião para recebimento e julgamento de habilitações e propostas referente ao Pregão Presencial nº 016/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção até 31 de Dezembro de 2017, **SERÁ PRORROGADA** para o dia 06 de Março de 2017 às 14h30min (Quatorze Horas e Trinta Minutos), em função de melhor adequação dos serviços administrativos. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 com o pregoeiro.

- Não há prejuízo para o erário público
- Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros
- Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Potiraguá/BA, 23 de Fevereiro de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em nome da Prefeitura Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, e em defesa do interesse público, torna público aos interessados, que a reunião para recebimento e julgamento de habilitações e propostas referente ao Pregão Presencial nº 018/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção de máquinas pesadas e veículos de pequeno, médio e grande porte, **SERÁ PRORROGADA** para o dia 01 de Março de 2017 às 14h00min (Quatorze Horas), tendo em vista, a não observação de que a data 28/02/2017 agendada para reunião é feriado de Carnaval. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 com o pregoeiro.

- **Não há prejuízo para o erário público**
- **Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros**
- **Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.**

Potiraguá/BA, 24 de Fevereiro de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017
DISPENSA: Nº015/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Cultura

Adjudico o Processo de Dispensa nº015/2017, realizada no dia 03 de fevereiro de 2017, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, destinado a manutenção de vias públicas, e prédios municipais de Potiraguá, no mês de fevereiro de 2017, em favor da empresa DALVINA MARIA CACIONILIA DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.573.794/0001-70, situada na Rua Daniel Ferraz, nº163, centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$29.531,00 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e um reais).

Potiraguá/BA, 03 de fevereiro de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº030/2017, vinculado a Dispensa de Licitação Nº015/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, destinado a manutenção de vias públicas, e prédios municipais em fevereiro de 2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa DALVINA MARIA CACIONILIA DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.573.794/0001-70, estabelecida na Rua Daniel Ferraz, nº163, centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$29.531,00 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e um reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de fevereiro de 2017.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2017, DISPENSA Nº015/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: DALVINA MARIA CACIONILIA DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.573.794/0001-70, situada na Rua Daniel Ferraz, nº163, centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, destinado a manutenção de vias públicas, e prédios municipais de Potiraguá, no mês de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.IV, da Lei Federal nº8.666/93, e DECRETOS EMERGENCIAIS Nº018/2017 e Nº025/2017, vinculado a Dispensa de Licitação Nº015/2017.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 28 de fevereiro de 2017.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 29.531,00 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e um reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até oito dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 03 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017

DISPENSA: Nº016/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos

Adjudico o Processo de Dispensa nº016/2017, realizada no dia 03 de fevereiro de 2017, para a contratação de empresa do ramo para locação de veículos destinados ao atendimento dos serviços das Secretarias de Administração e Finanças, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá, no período de 01 mês, em favor da empresa SBMS BAHIA MATOS DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº02.080.029/0001-56, estabelecida na Rua 02 de Julho, nº225, Sala 104, Centro, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Potiraguá/BA, 03 de fevereiro de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº031/2017 vinculado a Dispensa de Licitação nº016/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para locação de veículos destinados ao atendimento dos serviços das Secretarias de Administração e Finanças, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, pelo período de 01 (um) mês, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa SBMS BAHIA MATOS DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.080.029/0001-56, estabelecida na Rua 02 de Julho, nº225, Sala 104, Centro, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de fevereiro de 2017.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2017, DISPENSA Nº016/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: SBMS BAHIA MATOS DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.080.029/0001-56, estabelecida na Rua 02 de Julho, nº225, Sala 104, Centro, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para locação de veículos destinados ao atendimento dos serviços das Secretarias de Administração e Finanças, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, pelo período de 01 mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.IV, da Lei Federal nº8.666/93, e DECRETOS EMERGENCIAIS Nº018/2017 e Nº025/2017, vinculado a Dispensa de Licitação nº016/2017.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 03 de março de 2017.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da empresa contratada, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 03 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017
DISPENSA: Nº017/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº017/2017, realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, para a Locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº227, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração de Potiraguá/BA, neste ano, em favor da Sra. NILZETE PEREIRA REIS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº5.665.362-SSP/BA, e CPF nº580.191.385-87, residente e domiciliada na Rua 02 de Julho, s/n, Centro, Potiraguá/BA, Pelo valor total de R\$3.000,00 (três mil reais).

Potiraguá/BA, 10 de fevereiro de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº035/2017, vinculado a Dispensa de Licitação nº017/2017, cujo objeto é a Locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº227, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração de Potiraguá/BA em 2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. NILZETE PEREIRA REIS, brasileira, maior, residente na Rua 02 de Julho, s/n, Centro, Potiraguá/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº5.665.362-SSP/BA, e CPF nº580.191.385-87, pelo valor total de R\$3.000,00 (três mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 10 de fevereiro de 2017.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2017, DISPENSA Nº017/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. **NILZETE PEREIRA REIS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº5.665.362-SSP/BA, e CPF nº580.191.385-87, residente na Rua 02 de Julho, s/n, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº227, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração de Potiraguá/BA em 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei nº8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação nº017/2017.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 30 de junho de 2017.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CONDICÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO em 05 (cinco) parcelas mensais e iguais a R\$600,00 (seiscentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017
DISPENSA: Nº018/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças,
Saúde, Ação Social, Educação e Cultura

Adjudico o Processo de Dispensa nº018/2017, realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet às Secretarias de: Administração e Finanças, Educação e Cultura, Saúde, e Assistência Social, do município de Potiraguá, no mês de fevereiro de 2017, em favor da empresa JEFFERSON SILVA SANTOS 00276080505, inscrita no CNPJ sob o nº26.493.599/0001-36, estabelecida na Travessa Pau Brasil, nº22, Sala A, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Potiraguá/BA, 10 de fevereiro de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº036/2017 vinculado a Dispensa de Licitação nº018/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet às Secretarias de: Administração e Finanças, Educação e Cultura, Saúde, e Assistência Social, do município de Potiraguá, no mês de fevereiro de 2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa JEFFERSON SILVA SANTOS 00276080505, inscrita no CNPJ sob o nº26.493.599/0001-36, estabelecida na Travessa Pau Brasil, nº22, Sala A, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 10 de fevereiro de 2017.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2017, DISPENSA Nº018/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: JEFFERSON SILVA SANTOS 00276080505, inscrita no CNPJ sob o nº26.493.599/0001-36, estabelecida na Travessa Pau Brasil, nº22, Sala A, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet às Secretarias de: Administração e Finanças, Educação e Cultura, Saúde, e Assistência Social, do município de Potiraguá, no mês de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.IV, da Lei Federal nº8.666/93, e Decretos Emergenciais Nº019/2017 e Nº025/2017, vinculado a Dispensa de Licitação nº018/2017.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura com o término em 28 de fevereiro de 2017.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até oito dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017
DISPENSA: Nº019/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças,
Saúde, Ação Social, Educação e Cultura

Adjudico o Processo de Dispensa nº019/2017, realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria de comunicação ao município de Potiraguá, no mês de fevereiro 2017, em favor da empresa JEFFERSON SILVA SANTOS 00276080505, inscrita no CNPJ sob o nº26.493.599/0001-36, estabelecida na Travessa Pau Brasil, nº22, Sala A, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Potiraguá/BA, 10 de fevereiro de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº037/2017 vinculado a Dispensa de Licitação nº019/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria de comunicação ao município de Potiraguá, no mês de fevereiro 2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa JEFFERSON SILVA SANTOS 00276080505, inscrita no CNPJ sob o nº26.493.599/0001-36, estabelecida na Travessa Pau Brasil, nº22, Sala A, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 10 de fevereiro de 2017.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2017, DISPENSA Nº019/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: JEFFERSON SILVA SANTOS 00276080505, inscrita no CNPJ sob o nº26.493.599/0001-36, estabelecida na Travessa Pau Brasil, nº22, Sala A, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria de comunicação ao município de Potiraguá, no mês de fevereiro 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.IV, da Lei Federal nº8.666/93, e Decretos Emergenciais Nº019/2017 e Nº025/2017, vinculado a Dispensa de Licitação nº019/2017.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura com o término em 06 de março de 2017.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até oito dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**ATA DE RECEBIMENTO/ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2017**

Para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE nº38/2009 e nº26/ 2013.

Ao décimo dia do mês de Fevereiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá - Bahia, situada na Praça Rita Maria Alves nº01, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 019/2017, composta pelo seu Presidente o Sr. Juvenário Soares Lucas Júnior, e seus membros, o Sr Dalmar Tamandaré Dutra e o Sr. James Barbosa Galvão, para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta de preço da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2017, cujo objeto, é a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, para o ano de 2017**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e habilitação dos fornecedores, conforme o que determina o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº38, de 16/07/2009. O aviso da presente Chamada Pública, foi devidamente publicado no link, *diário oficial*, existente no site oficial da Prefeitura (potiragua.portalgov.net.br), Mural da Prefeitura, Mercados da Sede e Distritos e Diário Oficial da União. Compareceu nesta prefeitura para apresentar os envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preço, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO COLONIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 16.234.619/0001-09, localizada no Núcleo Colonial Ponto Moneca, s/n, Colônia, Eunápolis/BA, neste ato, representada pela Sr.^a Joelha Miranda Silva, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade RG: 05827359 04 SSP-BA, e CPF: 603.012.285-15, residente e domiciliada no sítio Cosme Damião, Ponto Moneca, Eunápolis/BA. A comissão analisou a documentação constante no processo e constatou que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO COLONIAL, está apta para fornecer os produtos solicitados. Em seguida foi recebida a proposta de preços da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO COLONIAL, cujo valor apresentado foi de R\$218.825,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), no entanto, o Sr. Presidente, considerando a possibilidade de obter melhores preços, passou à negociação direta com a licitante, que apresentou nova proposta no valor de R\$187.522,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais), que foi considerada razoável e equivalente aos valores praticados em mercado. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no Art. 14, parágrafo-1º da Lei nº11.947/2009, e resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009, considerar Dispensável o Processo Licitatório, cujo processo segue para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo a relatar, Eu, James Barbosa Galvão, membro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo presidente, membros da comissão permanente de licitação e licitante, que permaneceram até a lavratura do mesmo.

James Barbosa Galvão
Membro

Juvenário Soares Lucas Júnior
Presidente da CPL

Dalmar Tamandaré Dutra
Membro

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO COLONIAL
CNPJ nº 16.234.619/0001-09

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017

DISPENSA: Nº020/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Adjudico o Processo de Dispensa nº020/2017, realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, no ano letivo de 2017, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº001/2017, **com base no Art. 14 da Lei Federal nº11.947, de 16/07/2009**, e Resolução nº38 do FNDE, de 16/07/2009, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO COLONIAL, inscrita no CNPJ sob o nº16.234.619/0001-09, localizada no Núcleo Colonial Ponto Moneca, s/n, Colônia, Eunápolis/BA, pelo valor total de R\$187.522,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Potiraguá/BA, 14 de fevereiro de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº039/2017 vinculado a Dispensa de Licitação nº020/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, no ano letivo de 2017, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº001/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO COLONIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº16.234.619/0001-09, localizada no Núcleo Colonial Ponto Moneca, s/n, Colônia, Eunápolis/BA, pelo valor total de **R\$187.522,00** (Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais).

Potiraguá - Bahia, em 14 de fevereiro de 2017.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2017, DA DISPENSA Nº020/2017,
VINCULADO A CHAMADA PÚBLICA Nº001/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO COLONIAL, inscrita no CNPJ sob o nº16.234.619/0001-09, localizada no Núcleo Colonial Ponto Moneca, s/n, Colônia, Eunápolis/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, no ano letivo de 2017, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com o Decreto nº 6.319/07 em atendimento a Lei Federal nº.11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº.038/2009 e Resolução FNDE/CD/MEC nº 26/2013 do Ministério da Educação, com base na CHAMADA PÚBLICA 001/2017, vinculado a Dispensa de Licitação nº020/2017.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2017.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$187.522,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte e dois reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da empresa contratada, após a aquisição do objeto solicitado, conforme requisição, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos produtos fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 14 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
DISPENSA: Nº021/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

Adjudico o Processo de Dispensa nº021/2017, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, destinado para o Hospital e PSFs do município de Potiraguá, no mês fevereiro de 2017, em favor da empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.311.773/0001-05, situada à Trav. Professor Alício Quiroz, nº 106, Centro, Itabuna/BA, pelo valor total de R\$49.752,51 (quarenta e nove mil setecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).

Potiraguá/BA, 13 de fevereiro de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº041/2017, vinculado a Dispensa de Licitação Nº021/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, destinado para o Hospital e PSFs do município de Potiraguá, em fevereiro de 2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.311.773/0001-05, situada à Trav. Professor Alício Quiroz, nº 106, Centro, Itabuna/BA, pelo valor total de R\$49.752,51 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Potiraguá - Bahia, em 13 de fevereiro de 2017.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2017, DISPENSA Nº021/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.311.773/0001-05, situada à Trav. Professor Alício Quiroz, nº 106, Centro, Itabuna/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, destinado para o Hospital e PSFs do município de Potiraguá, em fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.IV, da Lei Federal nº8.666/93, e DECRETOS EMERGENCIAIS Nº018/2017 e Nº025/2017, vinculado a Dispensa de Licitação Nº021/2017.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 28 de fevereiro de 2017.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$49.752,51 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até oito dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 13 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº038/2017
INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº005/2017, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços especializados em Consultoria e Assessoria na realização da Jornada Pedagógica para professores do Município de Potiraguá com os seguintes objetivos específicos: a) Aperfeiçoar a prática pedagógica a partir da melhoria das relações intrapessoal e interpessoal; b) Compreender a música como instrumento facilitador das dificuldades e distúrbios de aprendizagem na inclusão das competências e habilidades do aluno; c) Sensibilizar quanto à interação entre colegas de trabalho; d) Perceber a aprendizagem lúdica no processo ensino – aprendizagem; e) Refletir e compreender a captação de recursos, os programas escolares e os resultados alcançados no que se refere a qualidade educacional, com carga horária de 16 horas; a ser realizado nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017, em favor da empresa PLENA EDUCACIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº24.964.070/0001-28, situada na Rua Artur Revenster, nº188, Centro, CEP: 46.100-000, Brumado/BA, pelo valor total de R\$20.907,00 (vinte mil novecentos e sete reais).

Potiraguá-BA, 13 de fevereiro de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº038/2017, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços especializados em Consultoria e Assessoria na realização da Jornada Pedagógica para professores do Município de Potiraguá com os seguintes objetivos específicos: **a)** Aperfeiçoar a prática pedagógica a partir da melhoria das relações intrapessoal e interpessoal; **b)** Compreender a música como instrumento facilitador das dificuldades e distúrbios de aprendizagem na inclusão das competências e habilidades do aluno; **c)** Sensibilizar quanto à interação entre colegas de trabalho; **d)** Perceber a aprendizagem lúdica no processo ensino – aprendizagem; **e)** Refletir e compreender a captação de recursos, os programas escolares e os resultados alcançados no que se refere a qualidade educacional, com carga horária de 16 horas; a ser realizado nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **PLENA EDUCACIONAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº24.964.070/0001-28, situada na Rua Artur Revenster, nº188, Centro, CEP: 46.100-000, Brumado/BA, pelo valor total de R\$20.907,00 (vinte mil novecentos e sete reais).

Potiraguá - Bahia, em 13 de fevereiro de 2017.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa PLENA EDUCACIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.964.070/0001-28, situada na Rua Artur Revenster, nº 188, Centro, CEP: 46.100-000, Brumado/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços especializados em Consultoria e Assessoria na realização da Jornada Pedagógica para professores do Município de Potiraguá com os seguintes objetivos específicos: **a)** Aperfeiçoar a prática pedagógica a partir da melhoria das relações intrapessoal e interpessoal; **b)** Compreender a música como instrumento facilitador das dificuldades e distúrbios de aprendizagem na inclusão das competências e habilidades do aluno; **c)** Sensibilizar quanto à interação entre colegas de trabalho; **d)** Perceber a aprendizagem lúdica no processo ensino – aprendizagem; **e)** Refletir e compreender a captação de recursos, os programas escolares e os resultados alcançados no que se refere a qualidade educacional, com carga horária de 16 horas; a ser realizado nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 038/2017, Inexigibilidade nº 005/2017, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 15 de fevereiro de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$20.907,00 (vinte mil novecentos e sete reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, após a execução dos serviços, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 13 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/2017
INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº006/2017, realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, cujo objeto é a contratação da Empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria profissional na área da Secretaria de Educação, na elaboração de prestação de contas dos Programas, PDDE, e no acompanhamento das ações do Programa Educacenso, junto aos gestores escolares deste município, em favor da empresa ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.406.850/0001-73, estabelecido a Av. Rosa Cruz, 346 – A, 1º andar, Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pelo valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Potiraguá-BA, 15 de fevereiro de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº046/2017, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017, cujo objeto é a contratação da Empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria profissional na área da Secretaria de Educação, na elaboração de prestação de contas dos Programas, PDDE, e no acompanhamento das ações do Programa Educacenso, junto aos gestores escolares deste município em 2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.406.850/0001-73, estabelecido a Av. Rosa Cruz, 346 - A, 1º andar, Candeias, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 15 de fevereiro de 2017.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.406.850/0001-73, estabelecido a Av. Rosa Cruz, 346 – A, 1º andar, Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

OBJETO: Contratação da Empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria profissional na área da Secretaria de Educação, na elaboração de prestação de contas dos Programas, PDDE, e no acompanhamento das ações do Programa Educacenso, junto aos gestores escolares deste município em 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 046/2017, Inexigibilidade nº 006/2017, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 15 de março de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, após a execução dos serviços, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 15 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: VALDETE DE JESUS CARVALHO, inscrita no CNPJ: nº 122.194.330/0001-11, situada na Avenida João Durval Carneiro, s/n, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestar serviços de borracharia, com vulcanização, força, reparo, troca e tip top nos seguintes veículos: máquina motoniveladora (Patrol RG 140B), caminhão basculante de Placa JMR-2561, caminhão compactador de lixo de Placa JMR-1543, caminhão basculante de Placa OVD-3430, máquina retroescavadeira, ambulância de Placa NZR-4622, e ambulância de Placa NZC-7674, lotados nas Secretarias de: Transporte e Saúde do município de Potiraguá, no período de 03 a 28 de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 001/2001 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária, DECRETOS EMERGENCIAL Nº 018/2017 e Nº 025/2017, e Artigo 24 inciso IV, Caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 28 de fevereiro de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$1.066,00 (Um mil e sessenta e seis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, após a execução de serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, conforme requisições emitidas e assinadas pelo setor de compras deste Município, devidamente atestada a execução contratual

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 03 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: MATTOS ANDERY E SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 34.168.930/0001-70, situada à Travessa Santa Rita, nº 151 – Bob Kenedy – Itarantim/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada FM, potência mínima de 1kw, alcance em todo território do ente contratante, com Studio a no máximo 100km da sede do Município de Potiraguá/BA, até o dia 28 de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº001/2001 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária, DECRETOS EMERGENCIAL Nº018/2017 e Nº025/2017, e Artigo 24 inciso IV, Caput, da Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 28 de fevereiro de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$3.000,00 (três mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, após a execução de serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, conforme requisições emitidas e assinadas pelo setor de compras deste Município, devidamente atestada a execução contratual

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 03 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: AGENOR SALVIANO PEREIRA FILHO, brasileiro, maior, portador do RG nº5.592.309-SSP/BA, inscrito no CPF nº432.923.305-30, residente e domiciliado na Rua João B. Neto, nº25, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestar serviços na função de pedreiro, para reforma e ampliação do Colégio CEMA, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 28 de fevereiro de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conta, após a execução de serviços, devidamente atestada a execução contratual

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 03 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: JILDEVAN RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, maior, portador do RG nº 09796039-00-SSP/BA, inscrito no CPF nº 984.991.905-10, residente e domiciliado na Rua Itarantim, s/n, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestar serviços na função de pedreiro, para reforma e ampliação do Colégio CEMA, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº 001/2001 e nº 002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 28 de fevereiro de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conta, após a execução de serviços, devidamente atestada a execução contratual

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 03 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: MANOEL INOCENCIO LIMA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: nº26.323.669/0001-08, situada na Rua JJ Seabra, nº144, Térreo, Centro, Itapetinga/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestar os seguintes serviços de procedimentos médicos: exames de USG ABDOME TOTAL, ELETROCARDIOGRAMA, ULTRASSONOGRAMA DA MAMA, DERMATOLOGISTA, CONSULTA PEDIÁTRA, ULTRASSONOGRAMA ABDOME TOTAL, PREVENTIVO, OTORRINO, RM COL LOMBAR, e CONSULTA OTORRINO, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, no mês de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº001/2001 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária, DECRETOS EMERGENCIAL Nº018/2017 e Nº025/2017, e Artigo 24 inciso IV, Caput, da Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 22 de fevereiro de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$1.725,00 (Um mil setecentos e vinte e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, após a execução de serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada a execução contratual

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 14 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: VALDINÉA BENEDITA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 284401965-04, portadora do RG: nº. 2.541.580, situada à Rua Paraíso, nº73, Distrito de Itaimbé, Potiraguá-Bahia.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestar serviços no preparo e fornecimento de 165 refeições tipo prato feito, para almoços e jantas, destinadas a servidores do município residentes na sede que se deslocam para o Distrito de Itaimbé, onde prestam serviços de acordo às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde deste Município, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº001/2001 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária, DECRETOS EMERGENCIAIS Nº018/2017 e Nº025/2017, e Artigo 24 inciso IV, Caput, da Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 28 de fevereiro de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$2.805,00 (dois mil oitocentos e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, após a execução de serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada a execução contratual.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 14 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CELMA SOUZA BORGES NERIS, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº4.657.044-SSP/BA, inscrita no CPF nº254.958.105-97, situada na Avenida Ademir Quirino de Menezes, nº238, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestar serviços no preparo e fornecimento de 30 quilos de refeições, e 76 refeições em marmítex, para almoços e jantas, destinadas a Policiais Militares, e servidores de quando em horários extraordinários de serviços na Sede do Município de Potiraguá, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, Educação e Cultura, no mês de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº001/2001 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária, DECRETOS EMERGENCIAL Nº018/2017 e Nº025/2017, e Artigo 24 inciso IV, Caput, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 28 de fevereiro de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$2.005,00 (dois mil e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em nome da contratada, após a execução de serviços, mediante apresentação de nota fiscal, conforme requisições emitidas e assinadas pelo setor de compras deste Município, devidamente atestada a execução contratual.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 14 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: RAFAEL DE JESUS CINTRA, portador da Carteira de Identidade RG: nº15280425-06 SSP/BA, inscrito no CPF nº058.856675-60, residente e domiciliado na Rua Esterlita S. Ribas, nº143, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física na forma de empreitada de mão de obra para prestar serviços de pintura em 25 portas, 30 janelas e um portão de grade no Colégio CEMA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Potiraguá/BA, no mês de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decretos Emergenciais Nº018/2017 e Nº025/2017, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 20 de fevereiro de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$800,00 (oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conta, após a execução de serviços, devidamente atestada a execução contratual.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 15 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro maior, inscrito no CPF nº 071.925.095-15, residente e domiciliado na Rua Paraíso, nº 22, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá - BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física com veículo GOL, de Placa GCJ-2904, com capacidade para 05 (cinco) passageiros sentados, motor a gasolina, cor Preta, com motorista, para transportar de pacientes do Distrito de Itaimbé que vão fazer tratamento de saúde na cidade de Itabuna, com ida e volta, no mês de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decretos Emergenciais N° 018/2017 e N° 025/2017, e Lei Municipal nº 001/2001 e nº 002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 28 de fevereiro de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conta, após a execução de serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada a execução contratual.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 16 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: HEVERTON SOUZA CAVALCANTE, brasileiro, maior, portador do RG nº 09797132-42-SSP/BA, inscrito no CPF nº 030.269.135-96, residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, nº 101, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços de serralheiro: **a)** Serviço de conserto de 01 concha da máquina retroescavadeira; **b)** Serviço de confecção de 01 trave de tubo galvanizado, medindo 6,5X 3 metros, para o campo de futebol da sede, **c)** Serviço de conserto de 03 cadeiras da Secretaria de Administração, **d)** Serviço de conserto de 02 (duas) traves da quadra poliesportiva do Bairro Gilberto Oliveira, (incluso solda e chapa de aço), vinculados à Secretaria de Administração, Educação, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decretos Emergenciais Nº 018/2017 e Nº 025/2017, e Lei Municipal nº 001/2001 e nº 002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 28 de fevereiro de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$1.180,00 (um mil cento e oitenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conta, após a execução de serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada a execução contratual.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 23 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito